



**ATA N.º 18/2017**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2017**

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião extraordinária – com a presença do senhor presidente: Luís Manuel Martins de Vasconcelos e dos senhores vereadores: Arménio da Silva Florindo, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Porfírio António Sousa Carvalho.-----

Declarada pelo senhor presidente aberta a reunião – nove horas e trinta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA:-----

**1 - ESCOLA SECUNDÁRIA DE VOUZELA - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA FUNCIONAMENTO DE NOVOS CURSOS.**-----

Presente ofício do Agrupamento de Escolas de Vouzela e Campia - Escola Secundária de Vouzela a informar que irá apresentar candidatura para a nova oferta formativa em 2017. Nesta sequência solicita a emissão de parecer favorável sobre o funcionamento dos novos cursos profissionais/turmas e possível colaboração na área da atividade do Município.-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, aos seguintes Cursos Profissionais:-----

- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;-----

- Técnico de Auxiliar de Saúde;-----

- Técnico Administrativo;-----

- Técnico de Comunicação e Serviço Digital.-----

**2 - SANTANDER TOTTA - REVISÃO DE PROTOCOLO COLETIVO - CONHECIMENTO.**----

Presente o ofício do Banco Santander Totta, SA com o assunto: “Revisão de protocolo coletivo”, no qual consta que o protocolo celebrado entre o Banco Santander Totta, SA e a Câmara Municipal de Oliveira de Frades deixa de ter bonificação em crédito a habitação, a partir de 1 de agosto de 2017, mantendo-se todas as restantes condições especiais contempladas no protocolo em vigor.----

Feitos os devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a revisão ao protocolo coletivo em causa.-----

**3 - BANDA DE MÚSICA DE OLIVEIRA DE FRADES: COMEMORAÇÃO DO 85.º ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO.**-----

Presente uma carta da Banda de Música de Oliveira de Frades na qual consta que, no âmbito da comemoração do seu 85.º aniversário pretende prestar uma singela homenagem aos músicos. Nesta sequência, solicita o apoio extraordinário da Autarquia para a aquisição de 5 medalhas de mérito artístico em prata banhadas a ouro e 45 medalhas em estanho comemorativas do aniversário. Para o efeito, anexa o respetivo orçamento.-----



Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar a pretensão, atribuindo à Banda de Música de Oliveira de Frades um subsídio no valor de 876,38€ (oitocentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos) para aquisição de medalhas.-----

**4 - ACRENE: PEDIDO DE REFORÇO DE SUBSÍDIO.**-----

Presente um pedido da ACRENE – Associação Cultural e Recreativa de Nespereira a informar das dificuldades sentidas na execução do plano de atividades e orçamento para 2017. Neste sentido, solicitam um reforço de subsídio por forma a conseguir concretizar os objetivos definidos.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à ACRENE. -----

**5 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: PEDIDO DE REFORÇO DE SUBSÍDIO.**

Presente uma carta da Associação Académica de Santa Cruz a solicitar um reforço do subsídio anual no valor de 1.050,00€, para fazer face a despesas com os Grupos de Cantares e Rancho Folclórico.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, atribuir um subsídio no valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) à Associação Académica de Santa Cruz, para despesas com os Grupos de Cantares e Rancho Folclórico. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho considerou que os custos tidos com a cedência de transporte às Associações deveriam ser contabilizados, de modo a demonstrar às Associações quanto estas recebem em dinheiro e em serviços. Acrescentou que tal está previsto no Regulamento dos Transportes em vigor. -----

**6 - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE SANTA CRUZ: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**-----

Presente uma carta da Associação Académica de Santa Cruz a solicitar um apoio financeiro para aquisição de mobiliário no valor de 3.950,00€.-----

Feitas algumas considerações, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, atribuir um subsídio no valor de 3.950,00€ (três mil, novecentos e cinquenta euros) à Associação Académica de Santa Cruz, para aquisição de mobiliário.-----

No que concerne aos pontos relativos a pedidos de reforços de apoio, o senhor vereador Porfírio Carvalho referiu que, apesar de não ter nada contra, considerava que se deve ter em atenção nesta época pré-eleitoral, e ver se esta disponibilidade que a Câmara tem é para apoiar todas as Associações do Concelho. -----

**7 - CPCJ: CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO E CONTRATAÇÃO DE SEGURO. LEI N.º 142/2015, DE 8 DE SETEMBRO.**-----

Presente um ofício da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Oliveira de Frades com o assunto: “Constituição de um fundo de maneo e contratação de seguro. Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro”, do qual se transcreve o último parágrafo: -----

*“Neste sentido, reiteramos o pedido de apoio para a constituição de um fundo de maneo e respetiva garantia da reconstituição ou compensação mensal, até ao*



valor estipulado de 52,00€, bem como o custeamento de encargos inerentes à contratação de seguro".-----

Feitos os devidos esclarecimentos pela senhora vereadora Elisa Oliveira, a Câmara deliberou, por unanimidade, constituir o fundo de maneiio da CPCJ no valor de 52,00€ (cinquenta e dois euros), garantindo a sua reconstituição mensal, até esse valor estipulado, bem como, custear os encargos inerentes à contratação de seguro que cubra os riscos que possam ocorrer no âmbito do exercício das funções dos comissários previsto na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. -----

**8 - 3.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL. -----**

Analisada uma proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2017 e feitos devidos esclarecimentos pelo senhor presidente, a Câmara deliberou, por maioria com uma abstenção do senhor vereador Porfírio Carvalho, aprovar a terceira alteração ao Mapa de Pessoal e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal. -----

O senhor vereador Porfírio Carvalho referiu a importância de se ter em atenção e o cuidado ao abrir concursos para se saber se a falta de pessoal numa determinada área se trata de situações permanentes ou temporárias. Acrescentou que, não conseguia entender a urgência deste Órgão Executivo alterar o Mapa de Pessoal em final de mandato. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E nada mais havendo a tratar o senhor presidente da Câmara, Luís Manuel Martins de Vasconcelos, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

-----  
-----